

*Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*

*Gabinete do Prefeito*

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000  
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.  
Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267

Lavras do Sul, 30 de setembro de 2022.

Ofício nº 348/2022-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 086/2022

**A Sua Excelência o Senhor  
Luis Augusto Bitencourt  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/C**

Senhor Presidente.

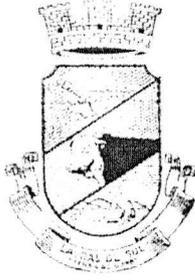
Encaminhamos para apreciação de V. Ex<sup>a</sup> e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 086/2022 “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.**

Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.

  
**Sávio Johnston Prestes**

Prefeito.



*Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*

*Gabinete do Prefeito*

*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000  
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.  
Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267*

Lavras do Sul, 06 de novembro de 2022.

Ofício nº 361/2022-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 086/2022

**A Sua Excelência o Senhor  
Luis Augusto Bitencourt  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/C**

Senhor Presidente.

Encaminhamos para a ata nº 58/2022 e lista de presença do conselho Municipal de Previdência sobre o Projeto e apreciação de V. Ex<sup>a</sup> e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa a correção do **Projeto de lei 086/2022 Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.**

Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.

**Sávio Johnston Prestes**

Prefeito.



**Regime Próprio de Previdência Social**  
**de Lavras do Sul - RPPS**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 3282 -1229  
E\_mail: contabilidadelavrasdosul@gmail.com  
Cep: 97390- 000

**LISTA DE PRESENÇA**

REUNIÃO ORDINARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2022  
REFERENTE À ATA Nº 58/2022.

CONSELHEIROS DO RPPS	ASSINATURA
Jessica Martins da Fontoura (Presidente)	
Anderson Fontoura Rodrigues	
Ana Cristina Teixeira	
Cristian Leivas Gonçalves	
Marcia Regina Ferreira Machado	

Lavras do Sul, 05 de outubro de 2022.





## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000  
*Secretaria de Finanças*

### **PROJETO DE LEI N° 86/2022**

**“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores”.**

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) na seguinte unidade orçamentária:

#### **01.01.CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**01.01.01.031.0001.2001- Manutenção das atividades dos Serviços Legislativos R\$ 15.000,00**  
3.3.91.97.00.00.00.00.0001 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Serve de recurso para abertura de Crédito Adicional Especial a redução no crédito orçamentário abaixo descrito:

#### **01.01.CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**01.01.01.031.0001.1002- Aquisição de Equipamentos e materiais permanente R\$ 15.000,00**  
44.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 29 de setembro de 2022.

Sérgio Edegar Nunes  
Vice Prefeito



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000  
*Secretaria de Finanças*

### Exposição de Motivos

O presente processo, tem por objetivo levar a Vossa Excelências, o Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **RS 15.000,00 ( Quinze reais)**, no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores”

Esta abertura de Crédito Especial servirá para inclusão das despesas 3.3.91.97.00.00.00.00.0001 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS, implementada pela Lei Municipal nº 3.753 de 11 de julho de 2022, para dar suporte ao pagamento de compensações previdenciárias entre Fundos de Aposentadoria, já implementado no município, custeados pelo Regime Próprio de Previdência, através do Convênio COMPREV/DATAPREV.

Solicito a urgência na apreciação do Projeto em questão, para que se possa empenhar na rubrica de aporte financeiro do passivo atuarial, substituindo a alíquota por valor, não entrando nos índices de pessoal, sendo a primeira guia de compensação previdenciária entre os regime próprios.

Sérgio Edegar Nunes  
Vice Prefeito



## Exposição de Motivos

O presente processo, tem por objetivo levar a Vossa Excelências, o Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 15.000,00 ( Quinze reais)**, no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores?"

Esta abertura de Crédito Especial servirá para inclusão das despesas 3.3.91.97.00.00.00.00001 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS, implementada pela Lei Municipal nº 3.753 de 11 de julho de 2022, para dar suporte ao pagamento de compensações previdenciárias entre Fundos de Aposentadoria, já implementado no município, custeados pelo Regime Próprio de Previdência, através do Convênio COMPREV/DATAPREV.

Solicito a urgência na apreciação do Projeto em questão, para que se possa empenhar na rubrica de aporte financeiro do passivo atuarial, substituindo a alíquota por valor, não entrando nos índices de pessoal, sendo a primeira guia de compensação previdenciária entre os regime próprios.

LUIS AUGUSTO  
BITTENCOURT DE  
OLIVEIRA:48634956  
091

Assinado de forma digital por  
LUIS AUGUSTO BITTENCOURT  
DE OLIVEIRA:48634956091  
Dados: 2022.09.29 13:33:44  
-03'00

Vereador Luis Augusto Oliveira  
Presidente



OFÍCIO.º 97/2022-CVLS.

Lavras do Sul, 05 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Sávio Prestes  
Prefeito Municipal  
Lavras do Sul - RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo solicitação da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, que está analisando o Projeto de Lei 86/2022, solicitamos que seja encaminhada manifestação do Conselho Municipal de Previdência quanto a Abertura de Crédito Adicional Especial Pretendida.

Lembramos que conforme dispõe o Art. 149 Regimento Interno desta Casa, o Executivo Municipal tem prazo de até 10 dias para atender o solicitado

Atenciosamente,

  
LUIS AUGUSTO BITTENCOURT  
Presidente

Recebido em: 05/10/22  
às 12 h 38 min.

